

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 089/2014, 22 de setembro de 2014.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 052/2014 do Processo de Sindicância sobre o Percentual de Medição de Obra da Creche de Educação Infantil PAC II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul, e considerando a Portaria nº070/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 052/2014, de 26 de maio de 2014, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de setembro de 2014.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: 1. L. palerra 908